



REGULAMENTO CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA A EXPOSIÇÃO IMPERFEITA

O QUE É?

Realizado pela 284 Gallery, galeria do Coletivo 284 Lisboa, o CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA A **EXPOSIÇÃO IMPERFEITA** tem como objetivo a promoção da produção de artistas contemporâneos brasileiros ou residentes no Brasil através do tema Frida Kahlo.

Eleita como inspiração para a exposição, a acontecer no *Mês da Mulher*, e que pretende homenagear *todas as mulheres através das obras dos artistas concebidas sob inspiração da mulher que afirmou: "Nunca pintei sonhos. Eu pinto minha própria realidade."*

Em um país grande e diversificado como o Brasil, parte considerável da produção artística brasileira conhecida acaba se restringindo aos polos de concentração econômica, de modo que uma gama ampla de promissores artistas de diversas regiões do país se mantém incógnita ou tem circulação muito restrita.

Nesse sentido, além de considerar a vastidão e a diversidade geográfica do país, o **Coletivo 284** através das ações e projetos da 284 Gallery pretende dar espaço aos artistas brasileiros em diversas exposições durante a temporada 2021 na galeria, situada na Rua das Amoreiras 72 A – Lisboa.

Os projetos de exposições levarão em conta também a pluralidade cultural, socioeconômica, de identidade de gênero, raça e corpos ou expressões dissidentes, buscando assim empreender uma investigação mais próxima e procedente do que se tem produzido hoje no campo da arte contemporânea brasileira, tendo sempre em vista a consistência, a relevância e a originalidade das obras e das produções apresentadas bem como o pleno entendimento e propósito dos temas.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Artistas ou coletivos de artistas dos quais todos os seus membros cumpram os requisitos abaixo:

- ser brasileiro ou estrangeiro residente no país há pelo menos dois anos a contar da data da inscrição;
- ter idade acima de 18 anos na data da inscrição;
- pertencer aos coletivos Clube de Artistas Oficial* e ou Artilha*

- ter produção na área das artes visuais (pintura, desenho, gravura, escultura, colagem, instalação, fotografia, novas mídias, entre outras);
- caso selecionado, ter disponibilidade para enviar a obra, participar de exposição coletiva no Coletivo 284 e, compartilhar os conteúdos de promoção da exposição.

No caso de coletivos de artistas, apenas um dos membros deverá fazer a inscrição como membro responsável;

*O artista que desejar participar do concurso que não pertença a nenhum dos coletivos deverá entrar em contato pelas redes sociais @clubedeartistasoficial ou @artrilha e se informar sobre os critérios para a inclusão.

INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser realizadas entre 08/01/2021 a 23/02/2021 até as 23h59 (horário de Brasília).

QUAL MATERIAL ENVIAR?

a) PORTFÓLIO

O artista deverá enviar em formato JPEG, com no máximo 2 mega cada uma, com boa qualidade e resolução 300dpi, fotos de duas obras do seu portfólio que serão usadas pelos jurados para analisar a obra do concurso;

FORMATO: Dois arquivos JPEG

TAMANHO MÁXIMO PARA CADA ARQUIVO: 2 MB

b) OBRA PARA O CONCURSO

O artista deverá enviar como anexo no e-mail de inscrição: Foto de uma obra com o tema, com boa qualidade e resolução 300dpi.

FORMATO: Um arquivo JPEG

TAMANHO MÁXIMO: 10 MB

c) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O artista deverá enviar como anexo no e-mail de inscrição: Formulário de inscrição totalmente preenchido.

FORMATO: Um arquivo WORD

TAMANHO MÁXIMO: 1,5 MB

Nota: O arquivo do formulário deve ser renomeado mantendo o que está e completando com o nome do artista.

d) COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O artista deverá enviar como anexo no e-mail de inscrição: cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e curadoria com valor de R\$ 65,00

COMO FUNCIONA E QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO?

- **PRÉ-SELEÇÃO**
Serão desclassificadas todas as candidaturas que não cumprirem as regras do Edital.
- **SELEÇÃO**
O júri avalia as candidaturas segundo os critérios:
 - I. Excelência da obra, quanto à sua proposta e execução (3 pontos);
 - II. Pertinência da obra para o tema da exposição (3 pontos);
 - III. Relevância do projeto para a programação cultural do Mês da Mulher (1 ponto);
 - IV. Viabilidade e/ou capacidade de execução técnica do memorial técnico apresentado (1 ponto);
 - V. Texto conceitual sobre a obra enviado no formulário de inscrição (2 pontos);
- Os 10 artistas com maior pontuação serão convocados para expor.

COMO FUNCIONA A SELEÇÃO EM CASO DE EMPATE?

- O critério de desempate será em função das notas dos quesitos (I) e (V):
 - I) Excelência da obra quanto à sua proposta e execução;
 - V) Texto Conceitual enviado no formulário de inscrição.
- Os artistas com maior pontuação nestes dois quesitos serão convocados para expor.
-

QUAL É A PREMIAÇÃO?

- EXPOSIÇÃO COLETIVA NO COLETIVO 284 E CATÁLOGO VIRTUAL

Até 10 artistas serão selecionados para exporem suas obras em exposição coletiva no *Coletivo 284*. Na abertura da exposição serão conhecidos os três artistas, dentre os que tiverem as suas obras presentes na exposição, que serão premiados com uma galeria virtual com até 15 obras no site 284 Gallery e terão a representação e promoção pela equipe 284 por 12 meses. As obras presentes na exposição serão publicadas em catálogo digital da exposição coletiva.

QUANDO UM ARTISTA É SELECIONADO

- A equipe do *Concurso* solicitará o envio de:
 1. Cópia digital do RG e comprovante de residência;
 2. Cópia do IPHAN da obra;
 3. Cópia da nota;
 4. Ou outros documentos que comprovem a autenticidade das inscrições e a elegibilidade para esta premiação.

O envio dos materiais solicitados deve ser feito impreterivelmente em até três dias da data de sua solicitação.

CRONOGRAMA

08/01/2021

Abertura das inscrições

23/02/2021 até as 23h59 (horário de Brasília)

Encerramento das inscrições

24/02 a 28/02/2021

Seleção das obras

01/03/2021

Divulgação dos artistas selecionados (site do Coletivo 284, redes sociais Coletivo 284, Clube de Artistas Oficial, Artrilha e e-mail aos selecionados)

02/03/2021 e 20/03/2021

Todos os artistas inscritos receberão a avaliação da sua candidatura com observações

02/03/2021 até 15/03/2021

Entrega das obras selecionadas que não estiverem com chassis e ou molduras no Coletivo 284 em Lisboa

02/03/2021 até 22/03/2021

Entrega das obras selecionadas que já estiverem com chassis e ou molduras no Coletivo 284 em Lisboa

24 /03/2021 a 18/04/2021

Exposição no Coletivo 284 das 10 obras selecionadas

18/04/2021 a 23/04/2021

Retirada das obras não vendidas

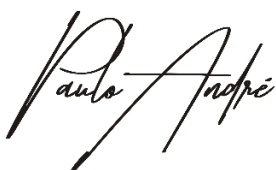
20/04/2021

Pagamento aos artistas das obras vendidas (menos a comissão de venda)

*Todas as datas indicadas neste regulamento poderão sofrer alterações, se necessário.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- As decisões do júri são soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
- É reservado ao júri o direito de conceder menções honrosas não previstas neste regulamento e no edital.
- Os artistas selecionados assumem total responsabilidade por autorizações, direitos autorais e de imagem, licenças e outras liberações e regularizações que estejam vinculadas à produção de suas obras, não transferindo ônus ou obrigações ao *Coletivo 284*.
- Os artistas selecionados comprometem-se a participar de entrevistas e depoimentos, e autorizam o uso da sua imagem e do seu trabalho em periódicos, no catálogo e na divulgação desta e das próximas edições do *Concurso*.
- A expografia da exposição coletiva será elaborada pelo *Coletivo 284*.
- É de total responsabilidade dos premiados a obtenção de vistos e documentação necessários para as viagens internacionais, bem como o envio das obras.
- O envio de materiais e documentos em formatos diferentes dos solicitados acarretará a eliminação da participação no concurso.
- O não envio dos materiais solicitados pela equipe do *Concurso*, no prazo estipulado por ela, acarretará a eliminação da participação no concurso.
- A inscrição neste *Concurso* implica no pleno conhecimento e aceitação dos termos deste regulamento e do seu edital, não sendo possível o cancelamento após o início das atividades.
- Os casos omissos neste regulamento e no edital serão analisados e deliberados pelo *Coletivo 284*.



Paulo André

CEO & Co Founder



Adriana Scartaris

Creative Director & Co Founder